



Of. nº 10-A/2401-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 23 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta à Indicação nº 1395/2025 Protocolo nº 67986/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Eliton Ávila, protocolada sob o nº 67986/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 2097-SMS//BRP, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

GUSTAVO DÍOGO FINCK  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 587 15:39

28 MAIO 2025

Manuela Tavares



Of. nº 2097-SMS//BRP

Novo Hamburgo, 12 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Eliton Ávila**  
Vereador  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta à Indicação nº 1395/2025**

Senhor(a) Vereador,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 67986/2025, informar o que segue.

As Unidades de Atenção Primária à Saúde são compostas por equipes multiprofissionais, portanto o atendimento não se concentra apenas no profissional médico, mas sim em uma abordagem mais ampla, que envolve a colaboração de diferentes profissionais de saúde para atender às necessidades de cada indivíduo e comunidade.

O fato de, por algum motivo (doença, capacitação, entre outros), o médico não se fazer presente na Unidade, não significa que as pessoas não serão acolhidas e ouvidas nas suas demandas, pelo contrário, informar a ausência do médico naquele turno poderá a população realizar um julgamento errado, desistindo de aguardar o atendimento pela equipe multi do serviço e ter seu quadro agravado no domicílio. As equipes estão preparadas para realizar uma escuta e avaliação inicial qualificada realizando os encaminhamentos pertinentes frente ao caso evidenciado.

Sendo o que tínhamos para o momento, sigo à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

BETINA ESPÍNDULA  
Secretaria Municipal da Saúde

Betina Espíndula  
Secretaria Municipal - SMS  
Matrícula 101099